



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 563, DE 11 DE JUNHO DE 1 979

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser o dia 14 de junho reservado para reverenciar em todo o mundo cristão o "Corpus Christi";

CONSIDERANDO que no Território Nacional, em razão das origens e tradições religiosas do povo brasileiro, o "Corpus Christi" é guardado como "Dia Santo".

D E C R E T A:

Art. 1º - O próximo dia 14 de junho será considerado - feriado em Barra do Garças.

Parágrafo Único - As repartições públicas, o comércio e a indústria da Sede do Município deverão se comportar como nos feriados autorizados em leis municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, em 11 de junho de 1 979.

Req

Liv - 05

Fls - 149 e vº

Em - 11-06-79

Jose

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito